



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2.033/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE ADESÃO COM O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Adesão com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres naturais – CEMADEN, objetivando atuação conjunta para expansão de dados ambientais (pluviométricos, hidrológicos, geotécnicos ou outros) disponíveis em tempo praticamente real, para propiciar emissão de alertas de desastres naturais em áreas de risco, contribuindo para ações preventivas de defesa civil, a serem executadas no Município de Santa Tereza, conforme minuta de Acordo que segue em anexo e que é parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza